



ORIONÓPOLIS CATARINENSE

MANUAL DO VOLUNTÁRIO



2021

A Orionópolis Catarinense é uma instituição sem fins lucrativos, criada pela Pequena Obra da Divina Providência. O nome é uma homenagem ao fundador da Congregação, São Luís Orione, o Santo da Caridade, e significa cidade de Orione.

SÃO LUIS ORIONE – NOSSO FUNDADOR

São Luís Orione é um dos maiores e mais conhecidos apóstolos da caridade surgido em nosso tempo, para dar testemunho do amor a Cristo e aos irmãos, mediante uma inquebrável fidelidade à Igreja. Luís Orione nasceu em Pontecurone, um pequeno município de Tortona, ao norte da Itália, no dia 23 de junho de 1872. Desde os 13 anos iniciou sua vida religiosa, ingressando no ano de 1889 no Seminário Diocesano de Tortona. Ainda jovem seminarista se dedicava as obras de solidariedade para com os necessitados.

Ordenou-se sacerdote aos 13 de abril de 1895, em Tortona. No dia de sua primeira missa, tomou a decisão de não ser um padre somente para os que vão à Igreja, mas ser padre para todos, especialmente os mais afastados da Igreja e os pobres.

Sua atividade foi crescendo num ritmo apaixonante e foram surgindo obras, escolas, colônias agrícolas, oficinas para aprendizes, casas de caridade e os Pequenos Cotelengos. Os Pequenos Cotelengos são instituições destinadas às pessoas com deficiência, aos mais sofredores e abandonados, localizadas nas periferias das grandes cidades, para serem novos púlpitos a anunciarem Jesus Cristo e sua Igreja e para serem faróis da fé e de civilização.

Em 1940, Pe. Luís Orione atacado por graves doenças foi enviado para San Remo. E ali, três dias depois de ter chegado, morreu no dia 12 de março, sussurrando suas últimas palavras: “Jesus! Jesus! Estou indo”. O corpo foi sepultado na cripta do Santuário da Guarda e encontrado intacto vinte e cinco anos depois, em 1965. No dia 16 de maio de 2004, foi declarado santo pelo Papa João Paulo II.

Orionópolis Catarinense

A Orionópolis Catarinense é uma entidade de Assistência Social sem fins lucrativos que presta Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Atualmente, acolhe adolescentes, adultos e idosos com deficiências físicas e mentais, de todas as idades, que possuem vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Proporciona, além de cuidados de saúde e reabilitação, o desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência.

É a única no Estado de Santa Catarina a prestar este serviço e é referência neste tipo de atendimento. A instituição funciona 24h/dia e busca garantir a qualidade de vida dos acolhidos. Todo o atendimento realizado pela Orionópolis é gratuito para os moradores.

A instituição oferece:

- Alimentação balanceada com acompanhamento nutricional,
- Atendimento especializado de enfermagem,
- Atendimento psiquiátrico
- Atendimento psicológico,
- Reabilitação através de fisioterapia,
- Reabilitação através de fonoterapia,
- Acompanhamento médico e odontológico;
- Acompanhamento e integração social através do serviço social;
- Lazer por meio da música, passeios e apresentações culturais,
- Cuidados estéticos e de higiene,
- Orientação religiosa
- Atividades pedagógicas com oficinas de saúde e bem estar, reciclagem e pintura, alfabetização e letramento, musicoterapia, artesanato, horta-terapia, jogos educativos e educação física adaptada.

MISSÃO:

Melhorar a qualidade de vida, garantindo os direitos constitucionais da pessoa com deficiência, seguindo os princípios de São Luís Orione.

VISÃO:

Ser referência por excelência no atendimento a pessoa com deficiência no estado de Santa Catarina.

VALORES:

Fé,
Caridade,
Humanização,
Transparência,
Paciência,

União,
Ética.

Setores da Orionópolis:

Administrativo: Financeiro, Secretaria; Recursos Humanos; Telemarketing; Saúde; Psicologia; Reabilitação: Fisioterapia, Fonoaudiologia; Serviço Social; Nutrição / Cozinha; Pedagogia; Manutenção: Recepção, Transporte e Bazar.

Trabalho Voluntário

O voluntário é aquele que realiza atividades por livre e espontânea vontade. Deve ser uma pessoa responsável e com boa vontade para executar as tarefas designadas, sempre com amor e carinho com os nossos moradores. Existe dois tipos de voluntários: O pontual é aquele que executa pequenos trabalhos, geralmente com o objetivo de resolver necessidades pontuais referentes a manutenções, etc. O Voluntário recorrente é engajado com a causa e procura desenvolver um trabalho de longo prazo, geralmente projetos com início, meio e fim.

Atividades que podem ser realizadas

Existem muitas tarefas que podem ser desenvolvidas por voluntários. A grande maioria são operacionais, porém, outras podem ser desempenhadas, como oficinas, brincadeiras e caminhadas. Abaixo sugerimos alguns exemplos de trabalho voluntário. Nada impede que o voluntário apresente outros tipos de projetos. Salientamos que existem determinados trabalhos que apenas profissionais habilitados e autorizados podem desenvolver, como banho, alimentação e medicamentos, por exemplo.

ATIVIDADE	PRÉ-REQUISITO	REFERENCIA	VAGA
Limpeza e cuidados com o jardim (Poda de arvores, Corte de grama, Limpeza de lajotas, varrer folhas do pátio)	Disponibilidade, Conhecimento dos equipamentos.	Supervisor / Manutenção	Recorrente
Limpeza de vidros, janelas, telas, azulejo, coifa, etc, na cozinha.	Disponibilidade	Nutricionista	Recorrente
Pequenas manutenções quando necessário (Elétrica, hidráulica, Portão)	Conhecimento /	Supervisor /	Pontual

Eletrônico)	curso na área	Manutenção	
Passar veneno de mato nas lajotas	Conhecimento / Uso de EPI	Supervisor / Manutenção	Pontual
Pintura e recuperação de paredes e portas	Conhecimento e experiência com pintura	Supervisor / Manutenção	Pontual
Pintura de bancos e meio fio do jardim	Disponibilidade	Supervisor / Manutenção	Pontual
Serviços burocráticos (digitação de carnês recebidos)	Conhecimento em informática	Auxiliar administrativo	Recorrente
Montagem de carnes (final do ano)	Disponibilidade	Auxiliar administrativo	Pontual
Atendimentos em grupo para moradores e funcionários	Cursando graduação em Psicologia	Psicóloga	Recorrente
Atividades relacionadas a gestão de pessoas e recursos humanos	Cursando graduação em Psicologia	Psicóloga	Recorrente
Atendimentos de naturologia	Cursando graduação em Psicologia	Equipe multiprofissional	Recorrente
Massagem relaxante	Massagista / Massoterapeuta	Fisioterapeuta	Recorrente
Atividades de coordenação e motricidade fina	Disponibilidade	Fisioterapeuta	Recorrente
Atividades com estímulos sensoriais	Disponibilidade	Fisioterapeuta	Recorrente
Atividades na academia ao ar livre	Disponibilidade	Fisioterapeuta	Recorrente
Passeio e caminhada com moradores (Cadeirantes ou não) no jardim da instituição.	Disponibilidade	Fisioterapeuta / Enfermeiros	Recorrente
Pintura de unhas e maquiagem	Conhecimento	Enfermeiros	Recorrente
Corte e pintura de cabelos e barba	Conhecimento /	Serviço social /	

	curso na área	Enfermeiros	
Oficinas de música, karaokê, violão	Disponibilidade	Setor Pedagógico / Saúde	Recorrente
Momentos de diálogo e atenção aos moradores	Disponibilidade	Enfermeiros	Recorrente
Jogos (Xadrez, dominó, dama, bingo, etc)	Disponibilidade	Enfermeiros	Recorrente
Oficina de contação de histórias	Disponibilidade	Setor pedagógico	Recorrente
Oficina de artesanato e pintura	Disponibilidade	Setor pedagógico	Recorrente
Lavar e secar louça	Disponibilidade	Nutricionista	Recorrente
Estender, dobrar e passar roupas	Disponibilidade	Lavadeiras	Recorrente
Limpar e organizar closets	Disponibilidade	Enfermeiros	Pontual
Auxiliar nos bazares de roupas e móveis	Disponibilidade	Supervisor	Recorrente
Palestras educativas/formativas para funcionários	Conhecimento / formação na área	Supervisor / Psicóloga	Recorrente
Trabalho em eventos (Almoço solidário)	Disponibilidade	Supervisor / Aux. Adm	Pontual
Conserto de cadeiras de roda	Disponibilidade	Supervisor / Manutenção	Pontual
Limpeza em geral da Instituição (limpeza de vidros, paredes, portas)	Disponibilidade	Supervisor / Aux. Adm	Pontual

Anexo 1

LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º. O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º. O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Paiva

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 19/02/1998

Publicação:

- Diário Oficial da União - Seção 1 - 19/2/1998, Página 2 (Publicação Original)
- Coleção de Leis do Brasil - 1998, Página 658 Vol. 2 (Publicação Original)

Anexo 2



ORIONÓPOLIS CATARINENSE

Rua: Frederico Afonso 5568

Centro - São José – SC

Fone: (48) 3343-0087

FICHA DE VOLUNTÁRIOS

Nome: _____

Sexo: () Feminino () Masculino Data de Nascimento: _____

Estado Civil: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ Email: _____

Escolaridade: _____

Profissão: _____

Local de Trabalho: _____

Possui experiência com voluntariado? () Sim () Não Onde: _____

Disponibilidade de trabalho:

Dias _____

Horários _____

Setor _____

Tipo de Atividades _____

Início das atividades na Orionópolis: _____

Obs: _____

Data ____/____/____

Assinatura voluntário _____

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição, privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Art. 1, Lei nº. 9.608 – Lei do Serviço Voluntário.

Parágrafo único: O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdência ou afim.

Nome do Voluntário:
Identidade:
CPF:
Atividades: Ação não remunerada de qualquer natureza.
Horário:

Declaro que estou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

São José, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Voluntário

Testemunha

Testemunha